

INTERESSADO: FFCL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO : Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento de Lilson de Faria.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do processo CEE nº 1294/72 que trata da defesa da tese de doutoramento em Ciências, junto ao departamento de Educação, realizado por Lilson Faria, em 20/10/1973, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, tendo em vista os Pareceres favoráveis as Comissões Examinadoras designadas, delibera homologar o resultado de defesa de tese, sob o título de "Didática nas Escolas Experimentais de São Paulo", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria CEE nº 5/73.

Presente os nobres conselheiros Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 28 de novembro de 1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz de Guimarães - Presidente